



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇO  
Nº 003/2018-AARP

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-PESRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 0001/2018-PESRP

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**1- ABERTURA:**

Por ordem do Ilmo. Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 0001/2018-PESRP, órgão gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA/SC, origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-PESRP, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Municipal nº 195/2018, de 17 de Janeiro de 2018, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PROVA BRASIL DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, MEDIANTE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2018-PESRP, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-PESRP DA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA/SC.**

**2- JUSTIFICATIVA:**

A Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro através da Secretaria de Educação Básica visa a aquisição de material didático para o aprofundamento de conhecimentos dos estudantes do ensino fundamental I e II, diante essa situação, faz-se necessária a aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil (2º ao 9º ano), da Secretaria de Educação Básica o que vem incidir diretamente sobre o fortalecimento da aprendizagem.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Nacional nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 195/2018, de 17 de Janeiro de 2018, os órgãos do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos podem fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, especialmente no âmbito de sua própria estrutura, na condição de órgão aderente ou “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA/SC, como órgão gerenciador celebrou a Ata de Registro de Preços nº 0001/2018-PESRP, em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-PESRP, através da qual promoveu **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO, MATERIAL DE USO ESCOLAR E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.**

Visando a prestação de serviços as Secretaria de Educação Básica determinam a instauração de procedimento administrativo próprio.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade da prestação dos serviços, de interesse das Secretarias de Educação Básica, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

**RAZÃO SOCIAL:** PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA

**C.N.P.J:** 13.569.390/0001-67

**ENDEREÇO:** PRAÇA DE CASA FORTE, Nº 426, SALA 305, CASA FORTE - **CIDADE:** RECIFE/CE

**TELEFONE:** (81) 3241.6985

**REPRESENTANTE:** MARCELO MEDEIROS DA MOTA SILVEIRA, **CPF Nº** 641.342.294-72

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 10 de Dezembro de 2018

  
Sandra Lucia Moreira

Pregoeira do Município de Deputado Irapuan Pinheiro